

# **Boletim de Serviço**

## **Extraordinário**

**Nº 183, 30 de dezembro de 2020**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**ANDRE GUSTAVO CARNEIRO**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**JORGE DA CUNHA BARBOSA LEITE**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

**FERNANDA CAMPOS DA SILVA**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	4
Portaria-SEI nº 1451, de 28 de dezembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 1452, de 28 de dezembro de 2020 .....	4
Portaria-SEI nº 1453, de 29 de dezembro de 2020 .....	5
Portaria-SEI nº 1454, de 29 de dezembro de 2020 .....	6
DESIGNAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	7
Portaria-SEI nº 1455, de 29 de dezembro de 2020.....	7
Portaria-SEI nº 1457, de 29 de dezembro de 2020.....	8
PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	9
Portaria-SEI nº 1456, de 29 de dezembro de 2020.....	9
DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO.....	10
Portaria-SEI nº 1458, de 30 de dezembro de 2020.....	10

**SUPERINTENDÊNCIA**

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**Portaria-SEI nº 1451, de 28 de dezembro de 2020**

Processo nº 23819.004615/2020-48

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Karina Borchers Barboza, SIAPE 3127222, assistente administrativo, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.004615/2020-48, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1452, de 28 de dezembro de 2020**

Processo nº 23102.000805/2017-67

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Roberto Leandro Alves De Jesus , Siape 1237580, Chefe do Setor de Administração, lotado no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23102.000805/2017-67, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1453, de 29 de dezembro de 2020**

Processo nº 23819.004918/2020-61

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

*nº 183, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020*

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o colaborador(a) Henrique Novo Costa Pereira, SIAPE nº 3190326, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.004918/2020-61, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria-SEI nº 1454, de 29 de dezembro de 2020**

Processo nº 23819.004737/2020-34

**PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

O SUPERINTENDENTE do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Thaíssa da Silva Santos, matrícula SIAPE nº 3061683, lotada no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Ebserh), para atuar como COMISSÁRIO e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo nº 23819.004737/2020-34, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 1449, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 182, de 28/12/2020.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## **DESIGNAÇÃO PARA PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO**

### **Portaria-SEI nº 1455, de 29 de dezembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Reagente para diagnóstico clínico de Dímero-d.Apresentação: Teste, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de

26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPÉ	CARGO
Helena Figueiredo da Costa	2412649	Assistente Administrativo
Yolanda Faia Manhães Tolentino	1313337	Chefe de Divisão de Apoio ao Diagnóstico e Terapêutico
Mauricea Francisco da Silva Romero Gonzalez	1580061	Chefe da Unidade de Laboratório
Leandro Vieira da Silva	3074567	Chefe de Unidade de Almoarifado

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria-SEI nº 1457, de 29 de dezembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de Detergente enzimático com comodato de lavadora ultrassônica e sistema de limpeza pressurizado multifuncional para canulados , para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

NOME	SIAPE	CARGO
Lucas Gerhard Santos de Castro	3134961	Assistente Administrativo
Washington Alves dos Santos Júnior	1612638	Enfermeiro
Maria Inês Kloh	398135	Enfermeira
Marina Lopes Thompson	3043370	Enfermeira

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

#### **Portaria-SEI nº 1456, de 29 de dezembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, e,

Considerando o uso da competência que lhe confere o Art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh;

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/01/2021, o prazo para conclusão dos trabalhos da Investigação Preliminar, instaurada pela Portaria-SEI nº 1409, de 02 de dezembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, de 07 de dezembro de 2020, referente ao Processo nº

*nº 183, quarta-feira, 30 de dezembro de 2020*

23819.003329/2020-65, ante a justificativa apresentada pelo Comissário, responsável pela condução do procedimento, no Pedido de Prorrogação de Portaria (11067361), de 29/12/2020.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

#### **Portaria-SEI nº 1456, de 29 de dezembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Designar Yolanda Faia Manhaes Tolentino, Médica, matrícula SIAPE nº 1313337, como substituto(a) da chefia da Divisão Médica, ocupado atualmente por Carolina Ribeiro Mello, Médica, matrícula SIAPE nº 1313275, por motivo de férias, no período de 04/01/2021 a 18/01/2021.

Art. 2º Fica revogada a Portaria-SEI nº 1279, de 07 de outubro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 167, de 12 de outubro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

Joao Marcelo Ramalho Alves

Superintendente